

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015/01700-P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para a Rede Municipal de Ensino para um consumo aproximado de 12 (doze) meses.

DATA: 28/05/2015.

HORA: 10h (dez horas).

LOCAL: No Departamento de Licitações, localizado na sede do Município, à Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Com. Levy Gasparian/RJ.

EDITAL: A retirada do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima indicado e no endereço eletrônico www.levygasparian.rj.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel/Fax: (24) 2254-2136 e no telefone (24) 2254-1105, das 08h às 16h.

Com. Levy Gasparian, 18 de maio de 2015.

**Rosane Maria Marques de Andrade
Pregoeira**

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL (MODELO)

Razão Social: _____	CNPJ: _____	
Endereço completo (Rua, Nº, Bairro e CEP.): _____ _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Telefone: () _____	E-Mail: _____	
Nome da pessoa que está requisitando o edital: _____		
Favor assinalar: MATRIZ: ()	ou	FILIAL: ()

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2015/01700-P.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2015.

DATA DA ABERTURA: 28/05/2015.

HORÁRIO: 10h (dez horas).

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para a Rede Municipal de Ensino para um consumo aproximado de 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 224.677,23 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Através do site **www.levygasparian.rj.gov.br**, tomamos ciência da realização do **Pregão Presencial nº 005/2015**, e como é do nosso interesse a participação na referida licitação, solicitamos que o edital seja enviado para o endereço eletrônico informado no quadro acima.

_____, _____, de _____ de _____.

(Local e Data)

(Assinatura)

(A presente solicitação deverá ser impressa em papel timbrado da empresa e ser enviada através do fax nº (24) 2254-2136 ou através do e-mail: rosane.licita@gmail.com no modelo padrão apresentado. Favor não rasurar.)